



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 715 – DATA 14/04/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMAIVOS**DECRETO Nº 10.675, DE 13 DE ABRIL DE 2018.****“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º, inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 315.704,00 (trezentos e quinze mil setecentos e quatro reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.675, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0014	115.704,00	
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0014		115.704,00
11.1111	10.305.0025.2068	4.4.90.92	0014	200.000,00	
11.1111	10.305.0025.2068	4.4.90.52	0014		200.000,00
			TOTAL	315.704,00	315.704,00

DECRETO Nº 10.676, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.92	0014	119.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.50.43	0002	360.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.30	0002	75.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	82.000,00
11.1111	10.303.0025.2064	3.3.90.32	0014	93.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.30	0014	40.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.39	0014	20.000,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.39	0014	3.000,00
			TOTAL	792.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.91.13	0002	435.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0014	84.296,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0014	272.704,00
			TOTAL	792.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.677, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 265.671,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0004.2224	4.4.90.52	0050	265.671,00
			TOTAL	265.671,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.30	0000	20.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.32	0050	10.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.36	0050	50.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.39	0000	10.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	4.4.90.51	0000	95.671,00
02.0228	14.122.0053.2226	3.3.90.30	0000	5.000,00
02.0228	14.122.0053.2226	3.3.90.36	0000	5.000,00
02.0228	14.122.0053.2226	3.3.90.39	0000	5.000,00
02.0228	14.122.0053.2226	4.4.90.51	0000	10.000,00
02.0228	14.122.0053.2226	4.4.90.52	0050	10.000,00
02.0229	14.122.0051.2227	3.3.90.30	0000	10.000,00
02.0229	14.122.0051.2227	3.3.90.32	0000	10.000,00
02.0229	14.122.0051.2227	3.3.90.36	0000	10.000,00
02.0229	14.122.0051.2227	3.3.90.39	0000	10.000,00
02.0229	14.122.0051.2227	3.3.90.47	0000	5.000,00
			TOTAL	265.671,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10.678, 12 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para a Coordenação Geral do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas no serviço público municipal, nos cargos existentes no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Coordenação Geral de Concurso Público, para adoção das medidas necessárias a realização do evento destinado a promover vagas no serviço público municipal nos cargos existentes no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, composta dos seguintes integrantes:

- I – Jayana Bastos Miranda Ribeiro;
- II – João Marinho Gomes Júnior;
- III – Cleudson Santos Almeida;
- IV – Diego Santana de Oliveira;
- V – Nilda Silva Muniz Sousa;
- VI – Cláudia Oliveira Vilas Boas.

Parágrafo único - A Comissão será presidida por **Jayana Bastos Miranda Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA;
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 14 387-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Aditar o contrato nº 923/2014/14C, firmado em 18/11/2014, com valor originário de R\$ 1.290.960,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido o reajuste no valor de R\$ 38.083,32, referente a aproximadamente 2,95% do valor originário do contrato. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 1.329.043,32. **DATA: 17/11/2017.**

ADITIVO Nº 5 20 109-2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - EPP: Aditar o contrato nº 628-2017-20C, firmado em 16/11/2017, com valor originário de R\$380.200,00. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 23/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 20 110-2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CERQUEIRA GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 638-2017-20C, firmado em 20/11/2017, com valor originário de R\$378.964,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 84.925,83, correspondente à aproximadamente 22,41% do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 463.889,83. **DATA: 03/04/2018.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº. 100-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048-2018.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, com vistas a assegurar o processo de manutenção da SEADM, demais secretarias e órgãos municipais, com atividades específicas, envolvendo a área de manutenção, produção, treinamento e suporte nos sistemas e tecnologia da informação, software e hardware, existentes na Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. Ante o exposto, constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada, com arrimo ao Parecer nº 566/PGM/2018. Feira de Santana, 12 de abril de 2018. **Osmário de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.**

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 04/04/2018. **Onde se lê:** R\$ 150.000,00. **Leia-se:** R\$ 155.000,00. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 05/04/2018. José Ronaldo de Carvalho- Prefeito

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 04/04/2018. **Onde se lê:** R\$ 150.000,00. **Leia-se:** R\$ 155.000,00. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 05/04/2018

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 377-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 215-2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra de segurança desarmada a fim de atender as necessidades de segurança da SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 11/04/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 335-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 216-2017

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática, mediante solicitação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, para atender as necessidades deste órgão. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/03/2018. **VENCEDOR:** CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI. **VALOR:** R\$ 81.267,00; Feira de Santana, 13/04/2018 – Suzana Oliveira Ferreira Mendes – Superintendente do PROCON.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 335-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 216-2017

CONTRATO: 4-2018-0228C. **CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **CONTRATADO:** CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material permanente de informática, mediante solicitação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, para atender as necessidades deste órgão. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2018. **VALOR:** R\$ 81.267,00. Feira de Santana, 13/04/2018 – Suzana Oliveira Ferreira Mendes – Superintendente do PROCON.

LICITAÇÃO 152-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 055-2018

Objeto: exploração por concessão remunerada das áreas destinadas a instalação temporária de barracas padronizadas em toldos para comercialização de bebidas e alimentos, no Parque de Exposição João Martins da Silva, durante a realização da 43ª Expofeira, no período de 02 a 09 de setembro/2018. **Tipo:** maior oferta. **Data:** 30/05/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital disponível na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 13/04/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2018
Reeditada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo/Protocolo de nº 4805/2018, **RESOLVE declarar o retorno** da servidora **FRANCILENE ARGOLLO NOBRE DO VALLE**, professora, Matrícula nº 01072733-3, às suas atividades na Escola Municipal Parque Brasil, a partir de 01 de dezembro de 2017, data que expirou o prazo **de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular**, pelo prazo de 03 (três) anos, iniciado em 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 595 E 596/2018,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA ANO IV EDIÇÃO 712, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018.

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 595/2018:

“Nº 595/2018 – designar a **Profª Flaviana Carvalho da Silva**, matrícula nº 01083231-0, para exercer a função de **vice diretora** da Escola Municipal Carlos Alberto do Carmo(Prof. Pinguim), **Símbolo FGE-06.**”

II. CORRIJA-SE, RETIFICA-SE E LEIA-SE:

“Nº 595/2018 – designar a **Profª Flaviana Carvalho da Silva Alves**, matrícula nº **01083231-0**, para exercer a função de **vice diretora da Escola Municipal Carlos Alberto do Carmo(Prof. Pinguim)**, símbolo FGE-06

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições RESOLVE **designar** a professora **DAIANY PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 01082033- 1 para exercer a função de **diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil José da Costa Falcão, **símbolo FGE- 03.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 027-2018 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2018 DIA – 02/05/2018 HORÁRIO: 09h00 OBJETO: Contratação de empresa para renovação de Seguro de Veículos para atender às necessidades da SMS, CAPS, CEREST, POLICLÍNICAS, SAMU, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PSF E ATENÇÃO BÁSICA.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 13 de Abril de 2018. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 028-2018 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2018 DIA – 03/05/2018 HORÁRIO: 09h00 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Carro Pipa para atender às necessidades da SAMU, Policlínicas, Atenção Básica e UPA. O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 13 de Abril de 2018. **ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.**

RESOLUÇÃO Nº 03 /2018

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Individual de nº 006/2013 de 01.01.2013, torna publico o que ficou decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12/04/2018.

APROVAÇÕES DURANTE A RO 274º/2018 CMS:

- 1 - Aprovação do Relatório de Gestão 2017 e PAS 2018 .
- 2 - Credenciamentos das equipes de Saúde da Família Cidade Nova 1, Cidade Nova II, Cidade Nova III, Liberdade III, Santo Antônio dos Prazeres II, Queimadinha I, II, III, IV e V
- 3 - Credenciamentos das Equipes de Saúde Bucal do Santo Antônio dos Prazeres I e Queimadinha I e I

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Município de Feira de Santana no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a publicação da **PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**, do Processo 72.622/2017 - DIV. LIC – LAS, publicada no Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – EDIÇÃO 661 – DATA 19/01/2018.

ONDE SE LÊ:

“numa área de **2,6 hectares**, delimitada por um polígono que tem seus vértices (coordenadas geodésicas) amarradas pelo Ponto de Amarração 12° 06’ 10.010” Sul 38° 59’ 11.400” Oeste - Sirgas 2000”.

LEIA-SE:

“numa área de **20,45 hectares**, conforme o Requerimento da Agência Nacional de Mineração (DNPM) Nº 870.813/2017, delimitada por um polígono que tem seus vértices (coordenadas geodésicas) amarradas pelo Ponto de Amarração 12° 06’ 10.010” Sul 38° 59’ 11.400” Oeste - Sirgas 2000”, com a frente de Lavra Mineral numa área de 2,6 ha.

Feira de Santana – BA, 12 de abril de 2018.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2018.

Republicada por Incorreção

Autoriza excepcionalmente o uso de uniforme e outros acessórios para o período da Micareta 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a realização da Micareta de Feira de Santana será no período de 19 a 22 de abril de 2018;
Considerando ainda que excepcionalmente será autorizado uniforme exclusivo para o trabalho no período da Micareta 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso de uniforme especial e outros acessórios para uso exclusivo no período da Micareta 2018, com as seguintes características e itens a serem acoplados ao uniforme abaixo relacionado:

I) Camisa em gola polo de cor azul, com o brasão da Guarda Municipal no peito esquerdo e na manga esquerda a Bandeira do Município de Feira de Santana, na manga direita a Bandeira do Estado da Bahia e no fundo da camisa a nomenclatura com os seguintes dizeres Guarda Municipal de forma arqueada.

II) Uso do Distintivo da GMFS;

III) Calça jeans;

IV) Coturno preto, cinto de guarnição, coldre de perna, algemas e coldre para portar equipamento letal e não letal para uso na cintura.

Art. 2º - O uso do uniforme será exclusivo para o período da Micareta 2018, ficando proibido o seu uso em outras ocasiões.

Art. 3º - Após o primeiro dia subsequente ao término da Micareta 2018. O uniforme será recolhido ao Comando da Guarda Municipal.

Art. 4º - O Guarda Municipal que não devolver o uniforme no período citado no art. 3º desta Portaria, poderá responder por transgressão disciplinar.

Publique-se.

Cumpra-se.

Feira de Santana, 02 de abril de 2018.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a Comissão Julgadora do Edital01/2018 que trata da Seleção Pública de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e/ou Cultural para atender as Oficinas do Programa Arte de Viver

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a Resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão Julgadora responsável pela Seleção Pública de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e Cultural a serem contratados pela Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, Edital nº02/2018:

- I. Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana;
- II. Marinalva Moraes da Silva Melo;
- III. Catiara Oliveira Mello Afonso.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

